



Manual da Família 2026
Fundamental I (2º ao 5ºano)
Fundamental II (6º ao 9ºano)
Ensino médio

Mantenedora

I.R.E.I. Catatau Ltda.
C.N.P.J. 51.614.741/0001-01

Rua Bogotá, nº 204 – Vista Verde
São José dos Campos – São Paulo
CEP 12223-710

Telefones: (12) 3906-1900
99745-1621



Homepage: www.walterfortunato.com.br

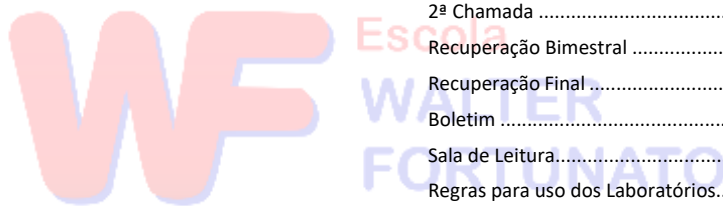
E-mail: walterfortunato@walterfortunato.com.br

Facebook: www.facebook.com/escolawalterfortunato/

Instagram: @escolawalterfortunato

Neste “Manual da Família”, encontram-se aspectos importantes e práticos para estabelecer um contato eficiente entre a Família e a Escola, fator fundamental na formação integral de nossos alunos.

Importante.....	5
Sistema Positivo de Ensino.....	6
Agenda de janeiro – 2026	7
Período de férias	7
Lista de material – 2º ao 5º ano	8
Lista de material – 6º ao 9º ano	8
Lista de material – Ensino Médio	9
Secretaria / Documentação.....	10
Normas internas – Horários de aulas.....	10
Atrasos.....	11
Carteirinha de Saída.....	11
Transporte escolar.....	11
Reestruturação de turmas.....	11
Programação do mês / Aniversários.....	11
Formatura.....	12
Medicamentos / Uniforme.....	12
Sistema de Avaliação.....	13
Simulado Ensino médio.....	13
Feira de Ciências	14
Calendário - Avaliações Mensais e Bimestrais	15
2ª Chamada	15
Recuperação Bimestral	15
Recuperação Final	15
Boletim	16
Sala de Leitura.....	16
Regras para uso dos Laboratórios.....	16
Direito dos alunos.....	17
Deveres dos alunos.....	17
Proibido aos alunos.....	17
Punições utilizadas pela escola.....	18
Conduta dos pais ou responsáveis.....	18
Convênios	19
Sugestão de fornecedores de uniforme.....	19/20
Tabela de preços.....	20



“A boa educação é moeda de ouro. Em toda parte, tem valor.”

Padre Antônio Vieira



Aos responsáveis,

*Sentimo-nos honrados em ter seu (sua) filho (filha) em nossa Escola.
Agradecemos a confiança que os senhores depositam em nosso trabalho.*

Maria Terezinha Ribeiro de Barros Leite
Diretora Pedagógica

Mirella de Barros Leite
Vice-Diretora Pedagógica

Wolney de Barros Leite
Diretor Administrativo Financeiro

Augusto de Barros Leite
Vice-Diretor Administrativo Financeiro

Coordenadoras Pedagógicas:

Deriane de Cássia Maia Sales
Luciana Galvão dos Santos Rodi

Secretárias:

Sílvia Alves Perrenoud Duarte
Areúsa de Castro Bevilacqua Marcondes



Importante

A Escola Walter Fortunato está empenhada em proteger a privacidade e segurança dos dados pessoais de todos os pais ou responsáveis pelos alunos e, por isso, já se adequou à nova Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº13.709/18, a LGPD.

É proibido o uso de celular e aparelhos eletrônicos, conforme a Lei nº 15.100, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo dispor sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais, inclusive telefones celulares, nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica, com o objetivo de salvaguardar a saúde mental, física e psíquica das crianças e adolescentes.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, consideram-se sala de aula todos os espaços escolares nos quais são desenvolvidas atividades pedagógicas sob a orientação de profissionais de educação.

Art. 2º Fica proibido o uso, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais durante a aula, o recreio ou intervalos entre as aulas, para todas as etapas da educação básica.



Sistema Positivo de Ensino

Em 2026, continuaremos com a parceria do SISTEMA POSITIVO DE ENSINO (material didático bimestral e plataforma Positivo ON); especialistas na área de educação empenham-se na pesquisa e desenvolvimento desse material.

O Sistema Positivo de Ensino oferece assessoria pedagógica ao corpo docente, em todas as áreas do conhecimento, por meio de blog, videoconferências e cursos de formação continuada presencial e EAD.

Plataforma Positivo ON

O Positivo ON é uma plataforma pedagógica que contém diversos conteúdos, tais como tarefas, atividades, avaliações, simulados, vídeo aulas, livro digital, e muito mais.

No início do ano letivo, o(a) aluno(a) novo deverá solicitar à coordenação o usuário e a senha. Os demais alunos usarão o mesmo usuário e senha.

O acesso ao Positivo ON para o aluno está condicionado ao pagamento bimestral do material.

Para acessar basta digitar positivoon.com.br e digitar o usuário e a senha para usufruir dos conteúdos disponíveis.

ClassApp

O ClassApp é a nossa agenda eletrônica, é o meio de comunicação oficial entre Família e Escola.

O convite para fazer parte da agenda eletrônica chegará via e-mail com todas as orientações necessárias.

Caso não receba o convite até o dia 15 de fevereiro, entrar em contato com a coordenação.

Para os alunos já matriculados o acesso permanece o mesmo.

PES

Para as turmas do 1º ano ao 7º ano do fundamental temos o Projeto Bilingue PES English, que é um programa educacional abrangente e imersivo que oferece a oportunidade de aprendizado em dois idiomas – inglês e português. Com a metodologia PES English, nossos alunos aprendem inglês de maneira natural e eficaz!

GÊNIOS DAS FINANÇAS

Para as turmas do 1º ao 6º ano do fundamental temos o Gênio das Finanças, um programa de educação financeira comportamental.

A missão do programa é fomentar autonomia e sustentabilidade, estimulando os estudantes a refletirem sobre os fatores emocionais que levam às decisões financeiras. Acreditamos que melhores decisões financeiras tornam possível um planejamento financeiro que fomente o empreendedorismo e projetos de vida mais conscientes e saudáveis.

PERÍODO INTEGRAL

Para os alunos do 2º e 3º ano do Ensino Fundamental, temos a opção do período integral. Para maiores informações consultar a secretaria da Escola.

AGENDA DE JANEIRO – 2026

Reunião de Pais (Apresentação da equipe e informações importantes)

Local: Escola Walter Fortunato

Fundamental I (2º ao 5ºano) **30/01, às 09h**

Fundamental II (6º ao 9ºano) **30/01, às 11h**

Ensino médio **30/01, às 11h**

02/02 (segunda-feira) – INÍCIO DAS AULAS

- Ensino Fundamental
- Ensino Médio

PERÍODO DE FÉRIAS

✓ Férias – 02 a 31/07

Retorno das aulas – dia 03/08 (segunda-feira).

1ºBimestre

02/02 a 10/04

2ºbimestre

13/04 a 01/07

3ºBimestre

03/08 a 30/09

4ºBimestre

01/10 a 16/12

Encerramento do ano letivo – 16/12



LISTA DE MATERIAL (2º ao 5º ano)

- ✓ **Sistema Positivo de Ensino:** O valor anual do material didático é **R\$ 1840,00**, esse valor será parcelado em 4x de R\$460,00, e deverá ser pago bimestralmente.

A apostila do 1º bimestre estará à venda, na Escola, a partir de 12/01/2026. As demais apostilas serão vendidas nos respectivos bimestres, em datas a serem comunicadas previamente;

Obs.: Caso a apostila não esteja disponível, deverá ser efetuado o pagamento na secretaria, e o aluno irá receber uma cópia do conteúdo até a chegada do material.

TODO o material de uso pessoal, deverá constar o nome do aluno e o ano escolar.

- ✓ **PES English** – Programa bilíngue: O material estará à venda na secretaria da Escola, no valor de **R\$ 1080,00** por ano. Esse valor poderá ser pago em 4x, bimestralmente junto com o material didático do Sistema Positivo.

- ✓ **Livro didático:** *Aprender Mais (2º e 3ºano)* – *Caderno de Reforço (Língua Portuguesa e Matemática)* Débora Pádua Mello Neves, Editora IBEP. O material estará à venda na secretaria da Escola, no valor de **R\$ 150,00**.

O livro didático do 2º e 3º ano estarão à venda na Secretaria da Escola. (Material de uso obrigatório)

- ✓ **Livro Paradidático:** será solicitado um livro por semestre, que deverá ser **obrigatoriamente** adquirido, para leitura e avaliação.

Forma de pagamento do material: Dinheiro, cartão de débito ou crédito e Pix. (Não trabalhamos com link de pagamento).

- ✓ Pasta de plástico com grampos;
- ✓ Pasta preta com plásticos, para guardar as partituras;
- ✓ Dois cadernos com 50 folhas – brochura pequeno (Não é recomendável caderno de 10 matérias ou fichário).
- ✓ Lápis grafite nº 02;
- ✓ Borracha branca;
- ✓ Cola branca comum;
- ✓ Caixa de lápis de cor, com 12 cores (grande);
- ✓ Régua 30 cm, acrílica;
- ✓ Tesoura sem ponta;
- ✓ Apontador com reservatório;
- ✓ Flauta doce SOPRANO GERMÂNICA, Yamaha ou similar (vendida em lojas de instrumentos musicais), com o nome gravado e capa para proteção;
- ✓ Minidicionário de Língua Portuguesa (5ºano)
- ✓ **Agenda escolar com um dia por página (tamanho: metade A4)**
Importante: não é aconselhável caderno nem agenda permanente, sem datas.

LISTA DE MATERIAL (6º ano ao 9º ano)

- ✓ **Sistema Positivo de Ensino:** O valor anual do material didático é **R\$ 2060,00**, esse valor será parcelado em 4x de R\$ 515,00, e deverá ser pago bimestralmente.

A apostila do 1º bimestre estará à venda, na Escola, a partir de 12/01/2026. As demais apostilas serão vendidas nos respectivos bimestres, em datas a serem comunicadas previamente;

- ✓ **PES English** – Programa bilíngue **6ºano e 7ºano:** O material estará à venda na secretaria da Escola, no valor de **R\$ 1080,00** por ano. Esse valor poderá ser pago em 4x, bimestralmente junto com o material didático do Sistema Positivo.

Obs.: caso a apostila não esteja disponível, deverá ser efetuado o pagamento na secretaria, e o aluno receberá uma cópia do conteúdo até a chegada do material.

Forma de pagamento do material: Dinheiro, cartão de débito ou crédito e Pix. (Não trabalhamos com link de pagamento).

- ✓ **Livro Paradidático:** será solicitado um livro por bimestre, que deverá ser **obrigatoriamente** adquirido, para leitura e avaliação.
- ✓ Bloco de folhas 120g (20 folhas), tamanho A4, para as aulas de Arte;
- ✓ Pasta preta com 20 plásticos;
- ✓ Caderno universitário, fichário ou brochura;
- ✓ Lápis grafite nº 02;
- ✓ Borracha branca;

- ✓ Cola branca comum;
- ✓ Calculadora;
- ✓ Caixa de lápis de cor, com 12 cores (grande);
- ✓ Régua 30 cm, acrílica;
- ✓ Tesoura sem ponta;
- ✓ Apontador com reservatório;
- ✓ Minidicionário de Língua Portuguesa;
- ✓ Minidicionário de Inglês;
- ✓ Jogos de esquadro;
- ✓ Transferidor e compasso (para 6º, 7º e 8º anos);
- ✓ **Agenda escolar (não é aconselhável caderno nem agenda permanente, sem datas).**
- ✓ **Jaleco branco** (manga longa) para as aulas no Laboratório de Ciências (**USO OBRIGATÓRIO**).

LISTA DE MATERIAL (Ensino Médio)

1º e 2º Ensino Médio

- ✓ **Sistema Positivo de Ensino (material físico + digital)**, O valor anual do material didático é **RS 2820,00**, esse valor será parcelado em 4x de R\$ 705,00, e deverá ser pago bimestralmente.
A apostila do 1º bimestre estará à venda, na Escola, a partir de 12/01/2026. As demais apostilas serão vendidas nos respectivos bimestres, em datas a serem comunicadas previamente;

✓

3º Ensino Médio

- ✓ **Sistema Positivo de Ensino (material físico + material digital)**, O valor anual do material didático é **RS 3080,00**, esse valor será parcelado em 4x, para pagamento nas seguintes datas:

1ª parcela: **30/01/2026**

2ª parcela: **30/04/2026**

3ª parcela: **30/07/2026**

4ª parcela: **30/09/2026**

Obs.: caso a apostila não esteja disponível, deverá ser efetuado o pagamento na secretaria, e o aluno receberá uma cópia do conteúdo até a chegada do material.

Forma de pagamento do material: Dinheiro, cartão de débito ou crédito e Pix. (Não trabalhamos com link de pagamento).

- ✓ **Livro Paradidático:** será solicitado um livro por bimestre, que deverá ser obrigatoriamente adquirido, para leitura e avaliação.
- ✓ Caderno universitário, fichário ou brochura;
- ✓ Lápis grafite nº 02;
- ✓ Borracha branca;
- ✓ Cola branca comum;
- ✓ Calculadora;
- ✓ Bloco de folhas 120g (20 folhas), tamanho A4, para as aulas de Arte (somente alunos do 1º e 2º ano);
- ✓ Pasta preta com 20 plásticos (1º e 2º ano);
- ✓ Caixa grande de lápis de cor, com 12 cores;
- ✓ Régua 30 cm, acrílica;
- ✓ Tesoura sem ponta;
- ✓ Apontador com reservatório;
- ✓ Jogos de esquadro;
- ✓ Minidicionário de Língua Portuguesa;
- ✓ Minidicionário de Inglês;
- ✓ **Jaleco branco** (manga longa) para as aulas no Laboratório de Biologia, Química e Física (**USO OBRIGATÓRIO**).

IMPORTANTE

A secretaria não está autorizada a liberar o material didático (apostila do Sistema Positivo), sem a realização do pagamento, não serão abertas exceções.

Caso o pagamento seja realizado via Pix, o comprovante deverá ser encaminhado para o WhatsApp da secretaria, e o material, retirado pelo aluno das 09h às 17h.

Os responsáveis que efetuarem o pagamento do valor anual do material, no início do ano, deverão retirá-lo na secretaria todo bimestre.

O material didático do Sistema Positivo de Ensino (apostila), terá início no 1º dia de cada bimestre.

ORIENTAÇÕES GERAIS

DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA ESCOLA

Na matrícula

Documentos originais do aluno

- ✓ Certidão de Nascimento;
- ✓ Carteira de Vacinação atualizada;
- ✓ Uma foto 3x4;
- ✓ RG;
- ✓ Declaração de Transferência;
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ CPF;
- ✓ Carta de adimplência da escola anterior;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ RG, CPF ou CNH dos responsáveis.

Na renovação de matrícula

Verificar, junto à Secretaria, se a documentação está completa.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

A Secretaria da Escola funciona **das 7h às 18h, de segunda a sexta-feira.**

Nos meses de julho e janeiro, o horário de funcionamento será das 8h às 17h.

IMPORTANTE

- ✓ **Endereços e Telefones:** a manutenção dos endereços e dos telefones atualizados na Secretaria da Escola garante uma comunicação rápida e eficaz.
- ✓ **Período de Reserva de Vagas:** o período marcado para a reserva de vaga do próximo ano letivo deve ser observado, pois, a partir dessa data, será aberto para os alunos novos, perdendo assim, a garantia da vaga e período desejado.

MENSALIDADE

O pagamento das mensalidades deverá ser efetuado todo 5º dia útil do mês, na rede bancária ou por meio de cartão de débito/crédito na Secretaria da Escola.

O boleto de fevereiro será enviado até o dia 04/02, com vencimento para o dia 06/02, caso não receba o boleto entrar em contato via WhatsApp com a secretaria da Escola.

Os demais boletos (março a dezembro), serão enviados até o dia 25/02/26. Todos os boletos serão enviados via e-mail do responsável financeiro.

NORMAS INTERNAS

1) HORÁRIO DE AULA

Manhã	07h30 às 13h (2ª, 4ª e 6ª) 07h30 às 13h50 (3ª e 5ª)	▪ Ensino Médio
	7h30 às 12h	▪ 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental
Tarde	13h às 17h30	▪ 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental

A pontualidade é fundamental para o bom funcionamento da Escola, sendo permitida a **entrada** dos alunos a partir das 7h10 (período da manhã), e das 12h40 (período da tarde).

Quanto à **saída**, o horário também deverá ser respeitado.

2) ATRASOS (10 minutos de tolerância)

- ✓ Quando houver atraso na chegada para a 1ª aula, o aluno entrará em sala na 2ª aula.
- ✓ O aluno poderá chegar atrasado apenas **duas vezes** por mês, retornando para sua residência no 3º atraso.
- ✓ Não é permitida a entrada após as:
 - ✓ **8h20** (2ª aula) Período da manhã (Ensino Fundamental e Ensino Médio)
 - ✓ **13h50** (2ª aula) Período da tarde (Ensino Fundamental)

3) SAÍDA DO ALUNO DA ESCOLA

Caso o responsável pela retirada do aluno precise mandar alguma pessoa em seu lugar, o aluno só poderá deixar a Escola com autorização por escrito.

4) SAÍDA ANTECIPADA

Somente com autorização, por escrito, do responsável.

5) CARTEIRINHA DE SAÍDA

Caso o aluno possa deixar a Escola sozinho, o responsável deverá dirigir-se à Secretaria para assinar o documento de autorização permanente de saída. Se, por algum motivo, o aluno não puder sair sozinho, cabe ao responsável comunicar, imediatamente, à Secretaria da Escola.

A Carteirainha de Saída é um documento; por isso, NÃO PODERÁ estar danificada. Caso aconteça, a carteirainha será recolhida pela Secretaria, devendo, então, ser solicitada a 2ª via (mediante pagamento).

Em dias de evento, não será permitida a saída do aluno sem a carteirainha ou autorização, por escrito, do responsável.

No caso de extravio, será cobrada uma taxa para a emissão da 2ª via (vide última página do manual).

- ❖ **Carteirainha de Saída danificada ou ilegível não é válida.**

6) TRANSPORTE ESCOLAR

O aluno que utilizar o transporte escolar, diariamente ou esporadicamente, deverá trazer para a escola um comunicado com a assinatura dos responsáveis.

Reclamações e/ou dúvidas sobre transportes, telefonar para: Secretaria de Transportes - Tel. 3925-2000.

7) REESTRUTURAÇÃO DE TURMAS AO LONGO DO ANO LETIVO

Em qualquer turma da escola, é facultado à equipe pedagógica, a qualquer tempo, promover a mudança de alunos entre as salas, a fim de resolver possíveis problemas de adaptação ou disciplinares.

8) COMUNICAÇÃO FAMÍLIA x ESCOLA

Os comunicados da Escola serão enviados via ClassApp para os responsáveis.

A comunicação entre família e escola será feita por meio da agenda do aluno ou via ClassApp.

O aplicativo e a agenda devem ser, diariamente, vistos pelos responsáveis.

- ✓ **Sempre que houver mudança de endereço e telefone, favor comunicar à Secretaria.**
- ✓ **Quando o aluno for se ausentar por mais de dois dias, comunicar à Coordenação.**
- ✓ **No início do ano letivo será criado um grupo de WhatsApp para cada turma. Caso o responsável não seja inserido no grupo até o dia 15 de fevereiro, favor entrar em contato com a coordenação.**

9) FICHA DE OCORRÊNCIA

Cada aluno possui uma ficha de ocorrência na qual são notificadas faltas de tarefas, trabalhos ou materiais.

Após dez ocorrências, o responsável será comunicado.

10) PROGRAMAÇÃO DO MÊS

A Escola trabalha com o Informativo Mensal, no qual constam datas e horários importantes das atividades programadas. O informativo será disponibilizado via plataforma do Positivo e grupos de WhatsApp.

11) ANIVERSÁRIOS (para alunos do 2º ao 5º ano)

O aniversário na Escola só poderá ser comemorado no dia do aniversário da criança ou no dia de preferência dos responsáveis, não podendo coincidir com Reunião de Pais, atividades programadas e feriados.

O responsável pelo aluno deverá entrar em contato com a Escola, **com 15 dias de antecedência**, para agendar e receber a orientação necessária.

Somente os professores e alunos da turma participam da festa.

A festa será comemorada no horário de intervalo do aluno.

Caso os responsáveis (do 2º ano do Fundamental I ao Médio) queiram comemorar o aniversário do aluno fora da Escola, somente enviaremos os convites, por meio da agenda escolar, se forem destinados para **TODOS OS COLEGAS DA CLASSE**.

Obs.: enfeites de parede, bexigas, vela foguete e lança confete não devem ser enviados à Escola.

A Escola não tem autorização para informar o telefone e/ou endereço dos alunos.

12) BRINQUEDOS – 2º ao 5º ano

É permitido trazer brinquedos todos os dias para brincar durante o horário do intervalo (lanche).

13) EVENTOS

Os eventos serão fotografados pela equipe da Escola, e as fotos serão disponibilizadas nas redes sociais.

14) FORMATURA DO 9º ANO E ENSINO MÉDIO

A data e a hora da formatura serão determinadas pela Direção da Escola. A comissão de formatura deverá entrar em contato com a Escola, e solicitar a data e todas as informações pertinentes ao evento.

Caberá aos responsáveis a organização, escolha do local e da empresa que prestará o serviço.

15) CAMISETA DOS FORMANDOS

A camiseta dos formandos poderá substituir a do uniforme no respectivo ano letivo. Os desenhos devem ser aprovados pela Direção da Escola, seguindo normas que serão estabelecidas na época.

A camiseta do NR poderá substituir a camiseta do uniforme somente para os alunos do 9º ano, no respectivo ano letivo.

16) ALUNO DOENTE

O aluno deverá ficar em casa, caso apresente algum problema de saúde e só deverá retornar à Escola após atendimento médico que o autorize a frequentar as aulas.

Essa medida evita disseminar doenças em nossa comunidade escolar.

17) MEDICAMENTOS

No caso do envio de medicamentos para a Escola, deverá ser enviado um bilhete, na agenda do aluno, contendo a receita médica, a dosagem e o horário da medicação.

Na ausência de orientação escrita, o medicamento não será administrado.

18) UNIFORME

O uniforme completo socializa o aluno dentro e fora da Escola, razão pela qual seu uso é **obrigatório** durante o período de aulas.

Só terão acesso às aulas os alunos devidamente uniformizados. O aluno que estiver sem uniforme será advertido oralmente na primeira vez, por escrito, na segunda vez e retornará para sua residência, na terceira ocorrência.

O prazo para que o aluno esteja devidamente uniformizado será de 30 dias úteis, a partir do 1º dia letivo.

O uniforme deverá ter o **nome** do aluno, a fim de evitar seu extravio.

Chinelos e tamancos não fazem parte do uniforme.

Ao retornar para a Escola, em horários especiais de trabalhos e aulas extras, não será permitida a entrada do aluno usando: shorts, minissaia, calça com cintura baixa, entre outros.

O aluno deverá trajar roupas adequadas para circular nas dependências da Escola.

✓ Nas aulas de *Arte*, quando o professor solicitar o uso de **qualquer tipo de tinta**, o aluno deverá trazer para a Escola um avental ou uma camiseta velha, de adulto, para proteção do uniforme.

- **UNIFORME DO ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 8º ANO:** agasalho, bermuda (na altura do joelho), calça e camiseta da Escola.
(USO OBRIGATÓRIO).

- **UNIFORME DO 9º ANO E ENSINO MÉDIO:** agasalho e camiseta da Escola, a calça ou a bermuda preta/jeans ou do uniforme
(USO OBRIGATÓRIO).

- **UNIFORME DE INVERNO:** o aluno deverá usar como agasalho, blusa azul royal ou branca (tactel ou moletom) com o emblema da Escola **(USO OBRIGATÓRIO).**

- **UNIFORME para o Laboratório de Ciências, Biologia, Física e Química**
(6º ano ao Ensino Médio): jaleco branco (com manga longa).
O aluno que não o trouxer no dia da aula, para sua segurança e proteção do uniforme, **não poderá entrar no laboratório e assinará ocorrência por falta do jaleco.**
- **UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA:** camiseta, bermuda da Escola e tênis com cadarço (não será permitido o uso de jeans e outros calçados).
OBS.: o aluno que não estiver com a roupa e calçado adequados não participará da aula e assinará ocorrência.
Em caso de reincidência, o aluno será advertido por escrito.
- **USO DOS ÓCULOS**
Os alunos que utilizam óculos deverão trazer uma autorização do responsável, por escrito, para participar de qualquer tipo de atividade física, fazendo uso destes.
Caso contrário, participará da atividade sem os óculos.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A Escola tem um sistema contínuo de avaliação, tendo o professor autonomia para selecionar os conteúdos que serão cobrados nas avaliações.

ENSINO FUNDAMENTAL (2º ano ao 9º ano)

Os alunos do Ensino Fundamental terão as seguintes avaliações para compor a média bimestral:

Avaliação Mensal

Avaliação Bimestral

Avaliação Global: Essa nota avalia o desempenho do aluno em sala de aula, nas tarefas e trabalhos realizados ou exercícios denominados “Verificação de Aprendizagem”.

ENSINO MÉDIO

Os alunos do Ensino Médio terão as seguintes avaliações para compor a média bimestral:

Avaliação Mensal;

Avaliação Bimestral;

Avaliação Global: essa nota avalia o desempenho do aluno em sala, nas tarefas, trabalhos realizados e os exercícios denominados “Verificação de Aprendizagem”.

Simulado

Pontuação do Simulado

1ª série – Bônus na média do bimestre de acordo com a porcentagem de acertos.

Valor: 0 a 1,0

2ª série – O Simulado será computado na nota Global do aluno.

Valor: 0 a 5,0

3ª série – O Simulado será a nota Global do aluno.

Valor: 0 a 10

❖ **Importante: não há 2ª Chamada do Simulado para os alunos do 1ºano do Ensino médio.**

SIMULADO DO ENSINO MÉDIO

O simulado é composto por questões de simples escolha, de todas as disciplinas. Ele é agendado pela coordenação pedagógica da Escola, e poderá ser realizado aos sábados e/ou no horário normal das aulas.

Data dos simulados 2025 – 1ª e 2ª série

✓ 1ºbimestre - 14/03 (sábado)

✓ 2º bimestre - 15/05 (sexta-feira)

- 25/05 (segunda-feira)
 ✓ 3º bimestre - 19/09 (sábado)
 25/09 (segunda-feira)
- ✓ 4º bimestre – 30/10 (sexta-feira)
 03/11 (terça-feira)

Data dos simulados 2025 – 3ª série

- ✓ 1º bimestre – 14/03 (sábado)
 23/03 (segunda-feira)
 27/03 (sexta-feira)
- ✓ 2º bimestre – 09/04 (sexta-feira)
 10/04 (sábado)
 15/05 (sexta-feira)
 25/05 (segunda-feira)
- ✓ 3º bimestre – 17/08 (segunda-feira)
 21/08 (sexta-feira)
 19/09 (sábado)
 21/09 (segunda-feira)
- ✓ 4º bimestre – 14/10 (quarta-feira)
 20/10 (terça-feira)
 30/10 (sexta-feira)
 03/11 (segunda-feira)

FEIRA DE CIÊNCIAS

Fundamental I (2º ao 5º ano) – Dia 23/05 (sábado).

Fundamental II e Ensino médio – Dia 24/10 (sábado).

Para os alunos do **2º ao 5º ano**, a nota será distribuída da seguinte maneira:

➔ Pesquisa e desenvolvimento em sala.	Valor até 3,0
➔ Presença na Feira de Ciências, que acontecerá no 2º bimestre – apresentação, organização e limpeza do stand.	Valor até 1,0

⇒ **A nota final será atribuída no 2º bimestre, na disciplina de Ciências, substituindo a nota da Verificação de Aprendizagem. Não haverá trabalho para substituir a nota da apresentação na Feira de Ciências.**

Para os alunos do **6º ano ao Ensino Médio**, a nota será distribuída, de acordo com as etapas que têm início no 1º semestre, da seguinte maneira:

➔ Objetivo, introdução e metodologia (digitado em folha A4). Obs.: data de entrega preestabelecida pelo professor.	Valor até 1,0
➔ Dados iniciais da parte prática, resultado e conclusão (digitado em folha A4). Obs.: data de entrega preestabelecida pelo professor.	Valor até 2,0
➔ Prática (conteúdo, apresentação oral, apresentação da experiência e descrição dos materiais necessários). Obs.: data de entrega preestabelecida pelo professor.	Valor até 4,0
➔ Presença na Feira de Ciências, que acontecerá no 4º bimestre (apresentação, organização, pôster em folha A3 - tamanho mínimo - e limpeza do stand.)	Valor até 3,0.

⇒ **A nota final será atribuída na Avaliação Global do 4º bimestre, nas disciplinas de Ciências/Biologia, Física, Química e Matemática. Não haverá trabalho para substituir a nota da apresentação na Feira de Ciências.**

CALENDÁRIO DAS AVALIAÇÕES MENSAIS E BIMESTRAIS

Mensalmente, os alunos recebem os calendários das avaliações mensais e bimestrais, em tempo hábil. Lembramos que estes também estarão disponíveis no Positivo ON.

2ª CHAMADA – AVALIAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM OU SIMULADO

Caso o aluno, por motivo justificado (motivos de doença, com apresentação de atestado médico, luto de parentes de 1º grau e convocação de Federação Esportiva), deixe de fazer uma Avaliação ou Verificação de Aprendizagem, poderá solicitar uma 2ª chamada.

O requerimento da Avaliação, Verificação ou Simulado de 2ª chamada deverá ser feito na Secretaria, anexando a justificativa. Na falta desta, o aluno deverá pagar uma taxa de R\$ 50,00 por Avaliação Mensal ou Bimestral, R\$ 25,00 por Verificação ou R\$180,00 por Simulado.

IMPORTANTE:

Caso o pagamento seja realizado via Pix, ou o atestado enviado via WhatsApp, o aluno ou o responsável deverá ir até a secretaria para retirar o pedido da 2ª chamada, em até 1 dia útil. Pois a solicitação só será efetivada após essa retirada.

PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DA AVALIAÇÃO OU VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DE SEGUNDA CHAMADA: 02 DIAS ÚTEIS A PARTIR DA DATA DA AVALIAÇÃO OU VERIFICAÇÃO.

Do Fundamental I (2º ao 5º ano), a 2ª chamada da Avaliação ou Verificação de Aprendizagem será aplicada pela professora, em data comunicada por meio da agenda do aluno.

Para os alunos do Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio, a Avaliação de 2ª chamada será aplicada em data marcada pela Secretaria. Para os alunos do Fundamental II a avaliação sempre será às 12h10, e para o Ensino Médio a segunda chamada sempre será às 13h. Já a Verificação de Aprendizagem será marcada e aplicada pelo próprio professor.

Aos alunos que não requererem a 2ª chamada da Avaliação Mensal, Bimestral ou Verificação de Aprendizagem no prazo mencionado e/ou não comparecerem, na data e horário marcados para sua realização, será atribuída **nota 0,0 (ZERO), pois não há 3ª chamada.**

Obs.: somente será aceito o pedido de 2ª chamada, caso o aluno esteja **ausente** na aula. Caso o aluno perca duas avaliações, serão aplicadas no mesmo dia.

Em situações que o aluno passe mal no decorrer do período, o atestado médico deverá ser apresentado na secretaria para requerer a 2ª chamada.

➤ **NÃO HÁ 2ª CHAMADA PARA AS AVALIAÇÕES DE RECUPERAÇÃO.**

MÉDIA DAS AVALIAÇÕES

O aluno que não alcançar a nota mínima 6,0 nas médias bimestrais será submetido à seguinte forma de Avaliação de Recuperação:

RECUPERAÇÃO BIMESTRAL

1. As datas e horários das aulas e avaliações serão marcados, em horário contrário ao das aulas, pela Coordenação e entregues ao responsável do aluno na Reunião de Pais, com o boletim.

⇒ **Obs.: no 2º e 4º bimestre, a Recuperação será em horário normal de aula.**

2. Para as disciplinas de Português, Matemática, Física e Química, haverá plantão de dúvidas antes da avaliação.

Na Recuperação Bimestral, a nota final (Avaliação + Estudo Dirigido) terá valor máximo de 6,0 e a média anterior será cancelada. Caso a nota de recuperação seja menor que a média anterior, será considerada a maior nota.

Obs.: não será permitido fazer a avaliação e/ou plantão de dúvidas de recuperação em outra data/horário; portanto, o aluno que não comparecer ficará com a média anterior.

RECUPERAÇÃO FINAL

O aluno tem direito à Recuperação Final em até três disciplinas. Para as matérias de Português, Matemática, Química e Física, o aluno terá três aulas de revisão, e para as demais disciplinas, uma aula de revisão, conforme o horário a ser entregue aos responsáveis, após o Conselho de Classe.

Na Recuperação Final, o aluno precisará atingir a média mínima exigida pela Escola (nota 6,0), ou seja, precisa ter 60% de acertos.

ENTREGA DE BOLETINS

Por meio do Informativo Mensal, enviado pelo aluno e disponível no Positivo ON, serão informadas as datas da entrega do boletim e da Reunião de Pais.

- Os boletins serão encaminhados por e-mail, bimestralmente, aos responsáveis.
- O aluno que ficar em recuperação receberá também o boletim impresso junto com o horário da recuperação, na reunião de pais.
- Os boletins **após recuperação bimestral** serão encaminhados por e-mail, aos responsáveis, após o término do período de recuperação.
- Os boletins **após a recuperação final** serão entregues aos responsáveis na secretaria da Escola.

CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Na conclusão do Ensino Fundamental, será feita uma viagem no 4º bimestre, organizada pela Escola, para Resort Nosso Recanto (NR).

SALA DE LEITURA

A Sala de Leitura visa a subsidiar o ensino ministrado pelo professor em sala de aula e assessorar o aluno em seus estudos e pesquisas.

O usuário não tem livre acesso às estantes, a consulta é auxiliada pelo funcionário da Sala de Leitura: por meio de autor, título ou assunto.

Os livros fixos e obras de referência (dicionários, enciclopédias, periódicos, etc.) destinam-se, exclusivamente, à consulta na sala de leitura. Todos os livros, inclusive livros fixos e obras de referência, poderão ser retirados, com a devida autorização, por 15 minutos, com a finalidade de serem xerocopiados dentro do limite de página permitido por lei.

Somente poderão ser emprestados os livros que fazem parte do acervo circulante.

O prazo de devolução será de, no máximo, três dias para livros técnicos e didáticos e sete dias para os de leitura em geral.

O leitor responderá pela publicação retirada e, em caso de extravio ou dano, indenizará a sala de leitura repondo o mesmo livro ou, em caso de ser material esgotado, outro título de igual valor e importância.

O leitor em débito com a Sala de Leitura não terá direito a sua utilização, enquanto não saldar a dívida.

Não é permitido comer, beber na Sala de Leitura, nem mesmo ou utilizar o recinto para qualquer outra atividade que não seja a de estudo e pesquisa.

REGRAS PARA USO DOS LABORATÓRIOS

O não cumprimento das regras acarretará punições aplicadas pela Escola.

- a) O aluno deve acompanhar o professor no percurso da sala para o Laboratório, sem correr, devendo entrar nela, devagar.
- b) Proibido comer e beber nos Laboratórios (inclusive balas, pirulitos e gomas de mascar).
- c) Somente sair do Laboratório com autorização do professor.
- d) Trabalhar somente o que for proposto pelo professor.
- e) A indisciplina em sala impedirá que o aluno participe da próxima aula, o que prejudicará, automaticamente, a avaliação do projeto em desenvolvimento.
- f) Os alunos são responsáveis pelo zelo dos materiais.
- g) O professor encaminhará à Coordenação o aluno que estiver desinteressado ou atrapalhando a aula.

REGRAS ESPECÍFICAS DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

O não cumprimento das regras acarretará punições aplicadas pela Escola.

- a) Ao sentar-se, verificar se está tudo em ordem, pois cada aluno será responsável pelo computador que está usando.
- b) As configurações do computador devem ser mantidas sem alterações; caso sejam alteradas, haverá punição.
- c) Ter cuidado e preservar o material didático de informática. O aluno que não estiver com a senha em mãos fará outra atividade, de acordo com as instruções do professor.

- d) O uso da Internet é somente para atividades no Positivo ON ou atividades programadas pelo professor, não sendo permitida a entrada em outros sites e rede social.
- e) O agendamento para pesquisa deverá ser feito com antecedência e confirmação do responsável pelo Laboratório.
- f) Ao sair, desligar os computadores e organizar as cadeiras.

DIREITOS DOS ALUNOS

- I. Formação educacional adequada e em conformidade com a matriz curricular da Escola Walter Fortunato;
- II. Convivência sadia com seus colegas;
- III. Cumprimento do regime disciplinar contido nesse Manual da Família.

DEVERES DOS ALUNOS

- I. A concentração no decorrer da aula é essencial para o bom rendimento e primordial para que haja, por parte do professor e do aluno, uma perfeita sintonia de objetivos, ou seja, motivação para ensinar e disposição para aprender;
- II. Obedecer às normas estabelecidas pelo Manual da Família e às determinações superiores;
- III. Respeitar seus educadores, colegas, funcionários, assim como seus valores morais e culturais;
- IV. Respeitar o espaço físico e bens materiais da Escola colocados à sua disposição;
- V. Comparecer às atividades escolares com assiduidade, pontualidade e com os materiais escolares solicitados;
- VI. Participar das aulas com respeito e atenção. Trazer as tarefas e trabalhos nos prazos estipulados;
- VII. Aplicar a máxima diligência no aproveitamento do ensino ministrado;
- VIII. Trajar-se convenientemente. **O uso do uniforme é obrigatório;**
- IX. Não portar material que represente perigo para a saúde, segurança e integridade sua ou de outrem.

Obs: o aluno deverá cuidar de seus pertences. Objetos de valor não deverão ser trazidos à Escola.

PROIBIDO AOS ALUNOS

- I. Tirar fotos nas dependências da Escola e postar nas redes sociais;
- II. Ausentar-se da Escola sem autorização;
- III. Promover, incentivar ou participar de agressões ou brigas, no interior, na frente, nas imediações do estabelecimento ou quando estiverem sob responsabilidade da Escola;
- IV. Ocupar-se, durante as aulas, de qualquer atividade estranha a elas;
- V. Entrar ou sair da sala sem a permissão do professor;
- VI. Promover coletas ou outros tipos de campanhas dentro ou fora da escola, sem o aval da direção;
- VII. Portar ou fazer uso de cigarros, bebidas alcoólicas, energéticos ou substâncias tóxicas;
- VIII. **Venda de produtos:** não é permitida a venda de quaisquer produtos dentro das dependências da Escola;
- IX. **Orelhão:** o aluno poderá usar o telefone público somente com autorização da Secretaria, Coordenação ou Direção;
- X. **Namoro:** não é permitido namoro nas dependências da Escola. Entende-se, por namoro, beijos, abraços, mãos dadas e qualquer tipo de contato corporal;
- XI. **Skate:** é proibido o uso nas dependências da Escola;
- XII. **Bicicleta:** é proibido pedalar nas dependências da Escola;
- XIII. Apropriar-se e utilizar material que não seja seu;
- XIV. Comer qualquer tipo de alimento durante as aulas. Mascar chicletes, chupar balas ou pirulitos;
- XV. Usar boné, gorro ou o capuz do agasalho dentro da sala de aula.
- XVI. Uso do celular em sala de aula, o mesmo deverá permanecer desligado, dentro da mochila.

PUNIÇÕES UTILIZADAS PELA ESCOLA

O não cumprimento das obrigações e a incidência de faltas disciplinares poderão acarretar as sanções:

- Ocorrência por falta de tarefa e/ou material;
- Advertência oral;
- Advertência escrita;
- Suspensão;
- Obrigação de reparar os danos;
- Transferência compulsória.

Quando advertido por escrito, o aluno deverá trazer a advertência **assinada** pelo responsável, no dia seguinte do seu recebimento. Em caso de suspensão, o responsável deverá entregar o documento assinado na Secretaria.

CONDUTA DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

A participação e a cooperação dos pais ou responsáveis têm como objetivo o aprimoramento do processo educacional.

É dever dos responsáveis:

- I. Tomar conhecimento dos comunicados da Escola;
- II. Cooperar para a manutenção do bom nome da Escola;
- III. Controlar a frequência e acompanhar o processo de ensino-aprendizagem do aluno;
- IV. Responsabilizar-se pelos danos morais e materiais causados pelos filhos;
- V. Comparecer à Reunião de Pais, caso o aluno esteja em recuperação;
- VI. Comparecer às reuniões extraordinárias marcadas pela Direção da Escola;
- VII. Entrar em contato com a Coordenação sempre que houver dúvidas.



CONVÊNIOS – Apenas para alunos

- **Associação Esportiva São José - Natação**
Travessa César Leite, 345 - Centro – São José dos Campos – SP
Telefone: (12) 3921-8669
- **Academia Deborah Barreto**
Rua México, 73 - Vista Verde – São José dos Campos – SP
Telefone: (12) 3929-7797
- **Alavancar Escola de Reforço**
Av. José Francisco Marcondes, 426 - Jardim São Vicente
Telefone: (12) 98125-9584
- **Centro de Integração Empresa e Escola – CIEE**
Estágio para alunos do Ensino Médio
Rua Coronel João Cursino, 54 - Vila Adyana – São José dos Campos – SP
Telefone: (12) 3904-9900
- **Esplanada Society III**
Rua Barbados, 143 – Vista Verde – São José dos Campos
Telefone: (12) 98162-4808
- **Escola de Futebol Chute Inicial Corinthians Vista Verde**
Rua Cidade de Brasília, 163 – Vista Verde – São José dos Campos
Telefone: (12) 3902-0714
- **Escola de Inglês Oxford**
Rua Cidade de Assunção, 14 - Vista Verde – São José dos Campos – SP
Telefone: (12) 3929-7544
- **Escola de Natação Acquaplay**
Rua das Orquídeas, 163 – Jardim Motorama – São José dos Campos – SP
Telefone: (12) 3929-2861
- **Escola de Natação Espaço 13**
Rua Guiana, 13 – Vista Verde – São José dos Campos – SP
Telefone: (12) 3929-3669
- **Escola de Natação Tibum**
Rua Nicarágua, 164 - Vista Verde – São José dos Campos – SP
Telefone: (12) 3929-2653

SUGESTÃO DE FORNECEDORES DE UNIFORME

Confecção Dora

Travessa: Gabriel Alves Freire, 99 – Jardim Motorama
Telefone: 3929-7577

Luletef Confecções

Av. Iguape, 815 – Jd. Satélite
Telefone: (12) 99628-8685 / 99788-5409

Nice Confecções

Rua Haiti, 63 – Vista Verde
Telefone: 3929-5844/98827-5317/98861-0121

San Mart e Vitória Confecção e Bordado

Rua Abelardo Alves de Paiva, 291, bairro Jardim Santa Inês 1
Telefone: (12) 99745-1730

Uniformes T.Shirts

Avenida Cidade Jardim, 4550 – Bosque dos Eucaliptos
Telefone: (12) 3019-4987 / 98185-5826

Fiasa confecção

WhatsApp 12 98124 8562 ou 12 9884 7491
Rua Cidade de Santiago 244.Vista Verde

Serigrafia Paulista

Rua dos Miosótis, 86 – Jardim Motorama
Telefone: (12) 99246-3048

G3 Confecção

Avenida das Rosas, 703 – Jardim Motorama
Telefone: (12) 98121-8014

TABELA DE PREÇOS

✓ 2ª chamada da Avaliação Mensal e Bimestral	R\$ 50,00
✓ 2ª chamada da Verificação de Aprendizagem	R\$ 25,00
✓ 2ª chamada do Simulado – 2ª e 3ª série.....	R\$180,00
✓ 2ª via da Carteirinha da Sala de Leitura	R\$ 8,00
✓ 2ª via da Carteirinha de Saída	R\$ 20,00
✓ Cópia preto e branco (valor por página).....	R\$ 0,70
✓ Impressão colorida (valor por página).....	R\$ 3,00
✓ Impressão preto e branco (valor por página)	R\$ 1,00